

ATIVIDADE COMPLEMENTAR: PERGUNTAS E RESPOSTAS

1- O que são Atividades Complementares?

São horas que todo estudante deve cumprir ao longo de sua graduação. Cada curso possui um quantitativo de horas diferentes, obedecendo às diretrizes curriculares do Ministério da Educação (MEC). Para saber quantas horas você deve cumprir até o final da sua graduação, consulte o documento “Horas Mínimas por Curso”.

2 – Como eu consigo Horas de Atividade Complementar?

Essas atividades devem ser complementares a sua formação e podem ser desenvolvidas dentro dos âmbitos: Acadêmico, Cultural, Comunitário e Coletivo. A sua participação em palestras, feiras, congressos, projetos sociais e ambientais, projetos culturais, cursos e atividades de extensão, ida a museus e centros de pesquisa, entre outras atividades, valem horas de Atividade Complementar. Consulte a Tabela de Atividades Complementares no portal do aluno em MINHA CELSO > secretaria online para saber quantas horas vale cada atividade realizada.

3 – Participei de uma atividade. E agora, como eu faço para transformar isso em horas?

Na Tabela de Atividades Complementares vem a indicação do tipo de comprovação que você precisa enviar à Secretaria de Graduação.

Se a indicação for “ata de presença”, não é necessário nenhum procedimento, apenas aguardar o lançamento pela secretaria.

4 – Como funciona o processo de entrega do documento comprobatório e quanto tempo leva para lançar as Horas de Atividade Complementar no Portal do Aluno?

- **Ata de Presença:** quando você participa de alguma iniciativa interna com assinatura em ata de presença, a secretaria tem até 7 dias úteis para realizar o lançamento no portal.

- **Demais documentos:** você deve acessar o ícone SUPORTE no cabeçalho da página inicial do portal do aluno e selecionar em “categoria” a opção “Atividade Complementar e ENADE”. Ao preencher todos os campos e anexar sua comprovação, um chamado será aberto para verificação e aprovação da atividade e sua respectiva carga horária. O prazo é de 7 dias úteis após a abertura do chamado para o lançamento. Caso a secretaria encontre alguma inconsistência no documento enviado, fique tranquilo (a) que entraremos em contato.

5 – O que acontece se eu terminar a minha graduação e não tiver cumprido a carga horária de Atividade Complementar?

Segundo a legislação educacional em vigor, mesmo tendo concluído todas as disciplinas da grade curricular, o estudante só poderá colar grau e obter o seu diploma depois de ter cumprido toda a carga horária exigida, inclusive as Horas de Atividade Complementar.

6 – Posso receber horas de atividade complementar pela mesma atividade mais de uma vez?

Sim, desde que o conteúdo da atividade seja diferente um do outro. Exemplo: se for uma mesma peça de teatro, o aluno só vai ganhar as horas referentes a uma ida. Se forem palestras diferentes de um mesmo congresso, o aluno recebe as horas referentes a cada palestra.

7 – Estágio Extra-Curricular pode ser computado como Hora de Atividade Complementar?

Sim, desde que seja observada e cumprida a entrega da documentação comprobatória na Tabela de Atividades Complementares (até 50 horas/semestre). Para o estágio ser válido como Hora Complementar é preciso que tenha sido celebrado entre a empresa, o estudante e a Instituição de Ensino o TCE – Termos de Compromisso de Estágio.

8 – Participei de um evento interno, passaram-se os 7 dias para lançamento e não consta o lançamento das horas no portal do aluno. O que eu faço?

Envie um email para eventos@celsolisboa.edu.br informando o nome do evento e a data (aproximada) que faremos uma verificação e daremos um retorno.